



Processo: 13079/2017
Tipo: Requerimento: 341/2017
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 13/12/2017 18:56:57
Procedência: Leonil
Assunto: Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 290/2017
(PDU de Vitória)

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 290/2017

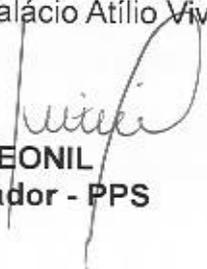
Acrescenta observação quanto a permissão de atividade ao grupo de usos e atividades permitidos por zona constante do Anexo 8, tabela 1, do Projeto de Lei 290/2017.

Art. 1º. A tabela 01 de grupos de usos e atividades permitidos (P) e não permitidos (NP) por zona, constante do anexo 8, do Projeto de Lei nº 290/2017, em seu campo de observações, passa a ser acrescido da seguinte disposição:

“Observações:

1. (...)
2. (...)
3. (...)
4. Na ZAR 2- Dante Michelini será permitido atividade de posto de abastecimento de veículos automotores no trecho referente ao bairro Jardim Camburi, compreendido entre a Av. Gelu Vervloet dos Santos e a Av. Munir Hilal.”

Palácio Atilio Vivácqua, 13 de dezembro de 2017.


LEONIL
Vereador - PPS



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como escopo atender a necessidade de inclusão nas atividades permitidas na área da Av. Dante Michelini, no trecho referente ao bairro Jardim Camburi, da atividade de posto de abastecimento de veículos automotores.

A proposição tem como embasamento a reivindicação da própria população da região, pois a demanda por este tipo de atividade cresceu enormemente no bairro Jardim Camburi, tendo em vista tratar-se do bairro mais populoso de todo o estado do Espírito Santo, com 39.157 habitantes, segundo o censo demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, que além de sua grande população, anteriormente citada, atende ao trânsito de passagem oriundo do município da Serra.

Na primeira década do século 21, Jardim Camburi experimentou uma explosão imobiliária sem precedentes no bairro. Vários edifícios altos tomaram o lugar de casas e a população do bairro aumentou em ritmo acelerado. Por este motivo, faz-se necessária a possibilidade de oferta de áreas que despertem interesse para o empresariado local para instalação de negócios em que o bairro ainda é carente.

A área em que se visa autorizar o tipo de atividade proposto trata-se de uma área de grande fluxo de veículos e de grande visibilidade, podendo caracterizar-se como um atrativo para futuros empreendedores que se interessem em investir na atividade que se propõe autorização de uso na presente proposta.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposta, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e distinta consideração.

Palácio Atilio Vivácqua, 13 de dezembro de 2017.


LEONIL
Vereador - PPS